



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 116 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987

LANÇADO

ABRE NA SECRETARIA DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$ 1.462.000,00 / (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da lei 3253 de 06 de janeiro de 1972 de acordo com a lei 870 de 1º de janeiro de 1987 e lei nº 904/87 de 31 de agosto de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde, o crédito suplementar / no valor de CZ\$ 1.462.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

08	Secretaria de Saúde
08.01	Gabinete do Secretário
08.01.13.75.428.1.17	Construção do Hospital Geral Municipal
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações

CZ\$ 1.462.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil cruzados)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

07 Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

07.01 Gabinete do Secretário

07.01.16.91.575.1.10 Pavimentação e conservação de vias urbanas

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras e Instalações

CZ\$ 1.462.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil cruzados)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal